



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA EM
SÍTIO NOVO.**

SÍTIO NOVO – MA, 2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: Secretária de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

FERNANDA DINIZ DA SILVA
Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Humano

b) MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Engenheiro civil do município

ETP sigiloso: Sim. Não.

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos da contratação de empresa especializada para execução de serviços **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA EM SÍTIO NOVO**, garantindo a implantação de infraestrutura adequada para a prática esportiva, o lazer e a convivência social da comunidade local. O projeto busca incentivar a prática de atividades físicas, promover a inclusão social e fortalecer a integração entre os moradores.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação de empresa especializada é necessária para viabilizar a construção de um campo de futebol no povoado Paciência, no município de Sítio Novo. Atualmente, a comunidade não dispõe de um espaço adequado para a prática esportiva. Essa ausência limita o lazer, reduz as opções de atividades físicas e dificulta a realização de eventos comunitários.
- 2.2. A implantação do campo de futebol atende ao interesse público. O espaço promoverá a prática esportiva, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida. Também fortalecerá a convivência entre os moradores e incentivará a participação de crianças e jovens em atividades saudáveis..

2. ÁREA REQUISITANTE

1. Área Requisitante	Função	Responsável
Secretária Municipal de cultura e desenvolvimento Humano	Secretaria Municipal	Fernanda Diniz Da Silva

3. DOS REQUISITOS

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.1.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

4.1.3. Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante a modalidade cabível de licitação.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do exposto não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal e afins.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA EM SÍTIO NOVO**, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.

6.1. Definição do local dos serviços: Povoado Paciência , S/N, interior do município de Sítio Novo – MA.

6.2. Definição dos serviços a serem executados: Após levantamento verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, Serviços preliminares, movimentação de terra e limpeza, gramado, mureta, alambrado, esquadrias, pintura, serviços complementares e serviços finais.

6.3. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

6.4. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

6.5. Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA EM SITIO NOVO	M ²	7.782,72

7.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação deste serviço é de **R\$ 1.075.666,99** (Um milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) para o valor total dos serviços contratados.

8.2. Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

9.2 A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

9.3 Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe de mais contratações.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação licitada atende toda necessidade existente.

10. DA PREVISÃO E PLANEJAMENTO DO ORGÃO

A referida contratação encontra-se inserida junto ao Plano Plurianual.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção do campo de futebol no povoado Paciência, no município de Sítio Novo, tem como resultado esperado a oferta de um espaço adequado e seguro para a prática esportiva e o lazer, garantindo melhores condições de uso pela comunidade. A obra deve estimular a prática regular de atividades físicas, reduzir o sedentarismo e promover a inclusão social, especialmente entre crianças e jovens. Também se espera o fortalecimento da convivência comunitária, a realização de eventos esportivos e o aumento da participação social, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local.

DAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providencias previamente ao contrato:

13.1.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

12.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.4. Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais da obra.

13. CONCLUSÃO

Em conclusão, a construção do campo de futebol no povoado Paciência, no município de Sítio Novo, mostra-se necessária e adequada para atender às demandas da comunidade local. A contratação de empresa especializada assegura a correta execução dos serviços, o cumprimento das normas técnicas e a qualidade da obra. Com isso, o projeto tende a alcançar os resultados previstos, promovendo o esporte, o lazer e a convivência social,

além de contribuir para a melhoria das condições de vida da população.

APROVAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar dessa contratação se encontra assinada e aprovada por:

INTEGRANTE TÉCNICO	ORDENADOR DE DESPESA
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0	FERNANDA DINIZ DA SILVA Secretaria Municipal de cultura de desenvolvimento Humano.
<p>APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO A SEGUIR O FLUXO ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <hr/> <p>ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito municipal de Sítio Novo - MA</p>	

Sítio Novo /MA, 30 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



**MEMÓRIAL DESCRITIVO – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO
POVOADO PACIÊNCIA EM SÍTIO NOVO.**

Sítio Novo – MA

2026



1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na retomada da construção do campo de futebol da paciência no interior do município Sítio Novo – MA.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem as atividades iniciais necessárias para a implantação da obra. Será realizada a instalação da placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, em local visível, conforme normas vigentes.

Será executada a limpeza mecanizada do terreno, com remoção da camada vegetal, vegetação rasteira e pequenas árvores, utilizando trator de esteiras, garantindo a adequada preparação da área.

A administração local da obra será mantida durante todo o período de execução, com equipe técnica responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização dos serviços.

Será realizada a mobilização e desmobilização de equipamentos e mão de obra, incluindo transporte, montagem e retirada ao final da obra.

Será implantado barracão fechado de pequeno porte para armazenamento de materiais, especialmente cimento e insumos, além de instalações provisórias de sanitários e chuveiros para os trabalhadores.

Serão executadas as instalações provisórias de água, energia elétrica e esgotamento sanitário, garantindo condições adequadas de trabalho.

Por fim, será realizado levantamento topográfico planialtimétrico da área, com até 1 hectare, para definição dos níveis e correto posicionamento dos elementos da obra.

2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Esta etapa envolve a preparação do terreno para receber o campo de futebol. Será executado o reforço do subleito com material de jazida, devidamente compactado conforme especificação técnica.

Será executada base ou sub-base estabilizada com mistura de solo e brita, produzida em usina, garantindo resistência e durabilidade à estrutura do campo.

O transporte de materiais será realizado com caminhões basculantes em leito natural, conforme necessidade dos serviços.

Será executado o aterro com solo predominantemente arenoso, com compactação adequada, garantindo estabilidade do terreno.

A regularização final da superfície será feita com motoniveladora, garantindo nivelamento e inclinação adequada para drenagem.

3. CAMPO DE FUTEBOL

3.1 Pavimentação ou Gramado

Será realizada a preparação do solo com aplicação de adubo e calcário, visando melhorar a fertilidade e corrigir o pH.

Em seguida, será executado o plantio de grama esmeralda em placas, garantindo cobertura uniforme e adequada para prática esportiva.

3.2 Vedação e Alambrado

Será construída mureta em tijolo maciço, com fundações adequadas e acabamento em reboco.

Sobre a mureta, será instalado alambrado com estrutura em tubos de aço galvanizado e tela metálica, garantindo segurança e delimitação do espaço.

3.3 Esquadrias

Serão instalados portões em estrutura metálica com tubos galvanizados e fechamento em tela de aço, permitindo controle de acesso ao campo.

3.4 Pintura

Será aplicada pintura nas superfícies da mureta e estruturas metálicas. Inicialmente será aplicado fundo selador, seguido de tinta acrílica em paredes e pintura específica em elementos metálicos, garantindo proteção e acabamento adequado.

3.5 Serviços Complementares

Serão instaladas traves oficiais de futebol de campo em aço galvanizado, com pintura e redes de nylon com proteção contra raios solares, conforme dimensões regulamentares.

Será feito a demarcação do campo com utilização de cal, conforme especificações da planilha.

4. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

Os serviços de urbanização e paisagismo contemplam o transporte dos materiais necessários à execução da obra por meio de caminhão apropriado, conforme distâncias previstas em projeto.

Será realizada a aplicação de adubo sobre o solo previamente preparado, visando melhorar as condições de fertilidade para o desenvolvimento da vegetação.

O paisagismo incluirá o fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas, mudas de Oiti (*Licania tomentosa*) e Palmeira Véitia, com preparo do terreno, abertura de covas, adubação e irrigação inicial.

Também será executada alvenaria com blocos de concreto estrutural e aplicação de reboco externo em argamassa de cimento, cal e areia, garantindo acabamento e proteção das superfícies.

Os canteiros do paisagismo receberão aplicação de casca de pinus, proporcionando melhor acabamento paisagístico e conservação da umidade do solo.

5. SERVIÇOS FINAIS

Ao final da obra, será realizada limpeza geral da área, com remoção de resíduos e entrega do campo em condições adequadas de uso.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante como prova de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, deverá comprovar junto à Comissão de Licitação os seguintes documentos:

6.1 Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico(s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto.

6.2 A Qualificação Técnica da Licitante será avaliada por meio Certidão de Acervo Operacional (CAO) e da Capacidade Técnico Profissional, na forma a seguir definida:

a) **Capacidade Técnico – Profissional:** Para comprovação da qualificação técnico-profissional, o licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico

– CAT, expedida pelo CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde os serviços foram executados, em nome de profissional de nível superior detentor de registro ativo no referido Conselho, que comprove a execução de serviços de características semelhantes ao objeto licitado, para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

b) Em razão da natureza mista do objeto, que contempla serviços de distintas especialidades técnicas, as CATs apresentadas deverão corresponder, cada qual, à parcela do certame compatível com a atribuição legal originária do profissional que a detém, nos termos da Resolução CONFEA nº 1.010/2005 e da Lei nº 5.194/1966. A validade do acervo técnico para fins de habilitação estará condicionada à estrita compatibilidade entre as atividades descritas na CAT e o campo de atribuição profissional conferido pela formação e registro do seu detentor no respectivo Conselho. Não será admitida CAT cujas atividades descritas extrapolem o campo de atribuição originária da modalidade profissional do seu detentor, tampouco será admitida a utilização de acervo técnico como substituto de habilitação profissional legalmente não conferida, independentemente dos quantitativos ou da natureza dos serviços registrados.

c) A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração (com firma reconhecida) de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.

7.DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 O Agente de Contratação convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

7.2 A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

7.3 A proposta deverá vim acompanhada dos **IMPRETERIVELMENTE** dos seguintes documentos:

a) **Planilha orçamentária ajustada ao preço final,**

Planilha orçamentária ajustada ao valor final ofertado, obrigatoriamente agrupada por etapas de serviços, contendo os seguintes campos: número sequencial do item, descrição detalhada do serviço, quantidade — que deverá coincidir exatamente com os quantitativos constantes da planilha elaborada pela Administração —, preço unitário e preço total por item e etapa.

A elaboração deverá observar estritamente os termos do Anexo deste Edital e as diretrizes estabelecidas no Decreto n.º 7.983, de 8 de abril de 2013, que fixa regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

Nota técnica: A alteração de quantitativos sem expressa autorização da Administração constitui irregularidade formal sujeita à desclassificação da proposta;

b) **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários,**

Planilha analítica de composição de quantitativos e preços unitários, expressos em moeda corrente nacional (Real — R\$), contendo valores consolidados e as respectivas composições de custos unitários que demonstrem, de forma detalhada, o consumo de insumos e os índices de produtividade adotados para cada atividade prevista no escopo do objeto.

A planilha deverá refletir a aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria, especialmente no que se refere à correta incidência dos encargos trabalhistas sobre cada atividade, com discriminação clara de cada componente.

O documento deverá ser apresentado obrigatoriamente em formato digital PDF nato-digital, acompanhado de assinatura eletrônica válida, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001 e da Lei n.º 14.063/2020. Os preços unitários e totais apresentados deverão respeitar os limites máximos estabelecidos nos sistemas referenciais oficiais (SINAPI, SICRO ou outro aplicável), bem como atender ao nível de detalhamento exigido pela Súmula n.º 258 do Tribunal de Contas da União — TCU.

Nota técnica: A ausência de composições analíticas ou a apresentação de preços sem respaldo nos sistemas referenciais oficiais poderá ensejar a inabilitação técnica ou a desclassificação da proposta, conforme reiterada jurisprudência do TCU.

c) **Cronograma físico financeiro**,

Cronograma físico-financeiro elaborado com base no prazo máximo de execução estipulado pela Administração, demonstrando o planejamento de execução das etapas de serviços e os correspondentes desembolsos financeiros previstos ao longo de todo o período contratual.

O documento deverá ser apresentado em formato digitalizado ou PDF, assinado eletronicamente pelo representante legal da licitante, contendo a identificação clara de cada fase, os percentuais físicos acumulados e os valores financeiros mensais e acumulados.

Nota técnica: O cronograma físico-financeiro integra o contrato e será utilizado como instrumento de controle de execução e medição, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021.

d) **Planilha de composição do detalhamento do BDI, encargos sociais e curva ABC,**

Planilha com a composição detalhada do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), dos Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra e da Curva ABC dos serviços, discriminando todos os componentes e respectivos percentuais, acompanhada de memorial de cálculo justificativo que demonstre, com clareza, a metodologia e os parâmetros adotados.

Na elaboração da composição do BDI, deverá ser considerado o regime tributário da empresa licitante — em especial o enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme disciplinado pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 — , com indicação expressa dos tributos e contribuições incidentes.

A composição deverá atender às disposições da Súmula n.º 258 do TCU, que veda a inclusão de tributos de forma genérica e exige o detalhamento individualizado de cada componente do BDI e dos encargos sociais.

Em cumprimento à jurisprudência consolidada do TCU, a licitante deverá apresentar a Curva ABC de Serviços, identificando os itens de maior representatividade no valor global da obra, com análise da compatibilidade dos preços adotados em relação aos valores praticados no mercado.

Para fins de verificação da exequibilidade e do equilíbrio interno da proposta, a Administração adotará, como parâmetro de análise da distribuição de descontos entre as classes da Curva ABC, as seguintes faixas de referência, fundamentadas na Súmula n.º 259 do TCU e nos Acórdãos n.º 2.637/2019-Plenário e 1.977/2013-Plenário

A distribuição dos descontos por classe deverá ser coerente com o desconto global ofertado e compatível com a realidade do mercado. Propostas que apresentem concentração de descontos excessivos nos itens de Classe C

como mecanismo de compensação de preços elevados nos itens de Classe A, caracterizando jogo de planilha, serão desclassificadas nos termos do art. 59, II, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente da conformidade do valor global.

A verificação da exequibilidade da proposta, nos termos do art. 59, §§ 1.º a 4.º, da Lei n.º 14.133/2021, poderá abranger a análise individualizada dos preços unitários dos itens de Classe A, caso a Comissão de Licitação identifique desproporção entre os descontos aplicados às diferentes classes da Curva ABC.

O documento deverá ser apresentado em formato digital com assinatura eletrônica.

***Nota técnica:** Recomenda-se observar os Acórdãos n.º 325/2007-Plenário, 2.369/2011-Plenário e 2.622/2013-Plenário do TCU, que consolidam os parâmetros aceitáveis para composição do BDI em obras públicas.*

***Nota técnica:** Fundamento: Acórdão TCU n.º 325/2007-Plenário, 2.369/2011-Plenário, 2.622/2013-Plenário e 2.637/2019-Plenário. As faixas acima constituem parâmetros orientativos de análise pela Administração, não impedindo a apresentação de proposta com distribuição diversa, desde que devidamente justificada pelo licitante mediante demonstração técnica e documental*

e) **Proposta ajustada ao preço final,**

Proposta comercial ajustada ao valor final ofertado, contendo as seguintes informações obrigatórias: razão social, CNPJ e endereço completo da empresa; descrição precisa do objeto da licitação conforme definido no Edital; valor total da proposta expresso em algarismos e por extenso; prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior ao fixado no Edital; local e data de emissão do documento.

A proposta deverá conter, ainda, declaração expressa de que o prazo de garantia dos serviços executados — cobrindo quaisquer defeitos de material e/ou de execução, pela solidez e segurança do trabalho realizado — não

será inferior a 5 (cinco) anos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, em conformidade com o art. 618 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e com o art. 12 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O documento deverá ser assinado pelo representante legal da empresa, devidamente habilitado nos termos do ato constitutivo da pessoa jurídica ou por procurador com poderes específicos para o ato, conforme disposições do Edital.

***Nota técnica:** A ausência de qualquer das informações elencadas ou a não observância dos prazos de validade e garantia estabelecidos em lei acarretará a desclassificação da proposta, nos termos do art. 59, II, da Lei n.º 14.133/2021*

Aviso Legal: O não atendimento de qualquer dos requisitos acima elencados acarretará a desclassificação da proposta, nos termos do art. 59 da Lei n.º 14.133/2021. A Administração se reserva o direito de solicitar esclarecimentos ou diligências complementares, sem que isso implique alteração dos documentos originalmente apresentados.

8.REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabeleceu critérios objetivos que geram uma presunção de inexecuibilidade. Ao atingir esses patamares, a Administração é obrigada a questionar o licitante.

- **Para Obras e Serviços de Engenharia:** Serão consideradas inexecuíveis propostas com valores **inferiores a 75% do valor orçado** pela Administração.
- **Para Bens e Serviços em Geral:** A lei não fixou um percentual, mas atos normativos infralegais e a jurisprudência do TCU indicam que há um indício de inexecuibilidade para propostas com valores **inferiores a 70% do valor orçado**.



Mesmo com esses percentuais, a presunção de inexequibilidade é **relativa**. Isso significa que a proposta não é automaticamente desclassificada. O licitante tem o direito e o ônus de provar que, apesar do preço baixo, sua proposta é viável. A Súmula 262 do TCU, embora editada sob a lei anterior, continua a influenciar esse entendimento, reforçando a necessidade de dar ao licitante a chance de se defender.

Nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a comprovação da exequibilidade exige, minimamente:

1. Memória de cálculo detalhada dos custos unitários, com indicação de insumos, coeficientes e produtividades;
2. Composição de encargos sociais compatível com o regime tributário da empresa;
3. Cotações de insumos estratégicos ou contratos firmes com fornecedores;
4. Comprovação da disponibilidade de equipamentos e pessoal, por documentos externos idôneos;
5. Histórico de execução contratual similar, mediante atestados de capacidade técnica;

Demonstração de capacidade financeira mediante balanços e índices contábeis.

EXIGÊNCIA PARA ARQUITETO URBANISTA

Em virtude da execução de serviços de urbanização e paisagismo, com organização, qualificação e valorização dos espaços externos, faz-se necessária a presença de Arquiteto e Urbanista no quadro técnico da empresa vencedora do certame.

Tal exigência decorre da necessidade de profissional legalmente habilitado para o planejamento, compatibilização, detalhamento técnico, especificação de materiais, composição estética e acompanhamento da execução dos serviços, especialmente nos itens abaixo destacados:

4			URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
4.1	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	236
4.2	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m ²	1,7
4.3	10234	ORSE	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	1,7
4.4	104442	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	m ²	3,42
4.5	121087	SBC	REBOCO EXTERNO 1:1:12 COM CIMENTO/CAL E AREIA	m ²	6,84
4.6	9127	ORSE	Planta - Oiti (Licania tomentosa) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	4
4.7	7769	ORSE	Planta - Palmeira Véitã, fornecimento e plantio	un	2
4.8	8774	ORSE	Casca de pinus, fornecimento e colocação	kg	10

Como disposto na **Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010**, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, bem como na **Resolução nº 21/2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)**, competem ao Arquiteto e Urbanista as atividades relacionadas a:

- planejamento urbano e paisagístico; projeto de espaços públicos e privados;
- desenho urbano;
- acessibilidade;
- conforto ambiental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



- especificação de materiais e acabamentos;
- compatibilização de projetos;
- acompanhamento e fiscalização de obras e serviços técnicos de arquitetura e urbanismo.

Dessa forma, considerando que os serviços previstos abrangem intervenções diretamente vinculadas à arquitetura paisagística, qualificação urbana, estética dos ambientes, funcionalidade dos espaços e atendimento às normas técnicas de acessibilidade e uso coletivo, resta tecnicamente justificada a exigência de **Arquiteto e Urbanista** como responsável técnico habilitado.

Objeto
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA EM SÍTIO NOVO.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 04/2026 - Maranhão
SICRO3 - 01/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
29,37%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		98.658,16	98.658,16	9,17 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	497,03	643,00	1.286,00	0,12 %
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	7900	0,68	0,87	6.873,00	0,64 %
1.3	CP/01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3	9.600,45	12.420,10	37.260,30	3,46 %
1.4	021101	SBC	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP. E MO	UN	1	15.000,00	19.405,50	19.405,50	1,80 %
1.5	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e armazenado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1	12.794,47	16.552,20	16.552,20	1,54 %
1.6	C2946	SEINFRA	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	m²	10	270,39	349,80	3.498,00	0,33 %
1.7	012031	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA/LUZ/FORCA/ESGOTOS	UN	1	7.539,74	9.754,16	9.754,16	0,91 %
1.8	000025	SBC	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO ATE 1 HECTARE	m²	7900	0,40	0,51	4.029,00	0,37 %
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1		143.731,02	143.731,02	13,36 %
2.1	4011211	SICRO3	Reforço do subleito com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	1185	15,53	20,09	23.806,65	2,21 %
2.2	4011318	SICRO3	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado	m³	632	103,09	133,36	84.283,52	7,84 %
2.3	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	4542,5	4,01	5,18	23.530,15	2,19 %
2.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	790	6,60	8,53	6.738,70	0,63 %
2.5	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	7900	0,53	0,68	5.372,00	0,50 %
3			CAMPO DE FUTEBOL		1		803.339,60	803.339,60	74,68 %
3.1			PAVIMENTAÇÃO OU GRAMADO		1		493.911,86	493.911,86	45,92 %
3.1.1	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	31658	0,95	1,22	38.622,76	3,59 %
3.1.2	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	7782,72	8,79	11,37	88.489,52	8,23 %
3.1.3	98521	SINAPI	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024	m²	7782,72	0,32	0,41	3.190,91	0,30 %
3.1.4	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	7782,72	36,12	46,72	363.608,67	33,80 %
3.2			VEDAÇÃO E ALAMBRADO		1		249.649,50	249.649,50	23,21 %
3.2.1	C1803	SEINFRA	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	m²	179,9	361,04	467,07	84.025,89	7,81 %
3.2.2	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	m²	891,6	143,59	185,76	165.623,61	15,40 %
3.3			ESQUADRIAS		1		8.682,16	8.682,16	0,81 %
3.3.1	9578	ORSE	Porta em tubo galvanizado 2" e tela de aço galvanizado plastificado fio 12 (1,60 x 1,53m)	un	2	3.355,56	4.341,08	8.682,16	0,81 %
3.4			PINTURA		1		43.936,72	43.936,72	4,08 %
3.4.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	359,8	4,04	5,22	1.878,15	0,17 %
3.4.2	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	359,8	17,46	22,58	8.124,28	0,76 %
3.4.3	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	1783,2	14,71	19,03	33.934,29	3,15 %
3.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		7.159,36	7.159,36	0,67 %
3.5.1	C1348	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	1	4.081,90	5.280,75	5.280,75	0,49 %
3.5.2	2459	ORSE	Demarcação de campo de futebol com utilização de cal	m	351,8	4,13	5,34	1.878,61	0,17 %
4			URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		1		2.854,35	2.854,35	0,27 %
4.1	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	236	0,95	1,22	287,92	0,03 %
4.2	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1,7	8,79	11,37	19,32	0,00 %
4.3	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1,7	36,12	46,72	79,42	0,01 %
4.4	104442	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	m²	3,42	122,28	158,19	541,00	0,05 %
4.5	121087	SBC	REBOCO EXTERNO 1:1:12 COM CIMENTO/CAL E AREIA	m²	6,84	11,43	14,78	101,09	0,01 %



4.6	9127	ORSE	Planta - Oiti (Licania tomentosa) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	4	103,11	133,39	533,56	0,05 %
4.7	7769	ORSE	Planta - Palmeira Vêitã, fornecimento e plantio	un	2	464,04	600,32	1.200,64	0,11 %
4.8	8774	ORSE	Casca de pinus, fornecimento e colocação	kg	10	7,07	9,14	91,40	0,01 %
5			SERVIÇOS FINAIS		1		27.083,86	27.083,86	2,52 %
5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	7782,72	2,69	3,48	27.083,86	2,52 %

Total sem BDI	831.957,46
Total do BDI	243.709,53
Total Geral	1.075.666,99



Composições Analíticas próprias com Preço Unitário
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA EM SÍTIO NOVO.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 04/2026 - Maranhão
SICRO3 - 01/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
29,37%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Próprias

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CP/01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	1,00000000	9.600,45	9.600,45		
Composição Auxiliar	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	45,00000000	50,00	2.250,00		
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	25,00000000	130,77	3.269,25		
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	120,00000000	34,01	4.081,20		
				MO sem LS =>		8.590,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	8.590,10
				Valor do BDI =>		2.819,65			Valor com BDI =>	12.420,10



Objeto
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA EM
SÍTIO NOVO.

Bancos
SINAPI - 03/2026 -
Maranhão
SBC - 04/2026 -
Maranhão
SICRO3 - 01/2026 -
Maranhão
ORSE - 02/2026 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
29,37%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		98.658,16	98.658,16		
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00%	100,00%		
		143.731,02	143.731,02		
3	CAMPO DE FUTEBOL	100,00%	35,00%	50,00%	15,00%
		803.339,60	281.168,86	401.669,80	120.500,94
4	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	100,00%			100,00%
		2.854,35			2.854,35
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%
		27.083,86			27.083,86
Porcentagem			48,67%	37,34%	13,99%
Custo			523.558,04	401.669,80	150.439,15
Porcentagem Acumulado			48,67%	86,01%	100,0%
Custo Acumulado			523.558,04	925.227,84	1.075.666,99

Objeto
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA EM SÍTIO NOVO.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Maranhão
SBC - 04/2026 - Maranhão
SICRO3 - 01/2026 - Maranhão
ORSE - 02/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
29,37%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	CLASSE
10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	7.784,42	46,72	363.688,10	33,81	33,81	A
102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF_12/2025	Cercas, Protetores e Alambrados	m²	891,6	185,76	165.623,61	15,40	49,21	A
98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	7.784,42	11,37	88.508,85	8,23	57,44	A
4011318	SICRO3	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado		m³	632,0	133,36	84.283,52	7,84	65,27	A
C1803	SEINFRA	MURETA C/TUJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES		m²	179,9	467,07	84.025,89	7,81	73,08	A
100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	31.894,0	1,22	38.910,68	3,62	76,70	A
CP/01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	3,0	12.420,10	37.260,30	3,46	80,16	B
100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1.783,2	19,03	33.934,29	3,15	83,32	B
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	7.782,72	3,48	27.083,86	2,52	85,84	B
4011211	SICRO3	Reforço do subleito com material de jazida - 100% Proctor intermediário		m³	1.185,0	20,09	23.806,65	2,21	88,05	B
93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	4.542,5	5,18	23.530,15	2,19	90,24	B
021101	SBC	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	CONTENCOES	UN	1,0	19.405,50	19.405,50	1,80	92,04	B
62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0	16.552,20	16.552,20	1,54	93,58	B
012031	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA/LUZ/FORCA/ESGOTOS	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0	9.754,16	9.754,16	0,91	94,49	B
9578	ORSE	Porta em tubo galvanizado 2" e tela de aço galvanizado plastificado fio 12 (1,60 x 1,53m)	Esquadrias de Ferro	un	2,0	4.341,08	8.682,16	0,81	95,29	C
95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	359,8	22,58	8.124,28	0,76	96,05	C
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	7.900,0	0,87	6.873,00	0,64	96,69	C
96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	790,0	8,53	6.738,70	0,63	97,32	C
100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	7.900,0	0,68	5.372,00	0,50	97,81	C
C1348	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV		CJ	1,0	5.280,75	5.280,75	0,49	98,31	C
000025	SBC	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO ATE 1 HECTARE	PROJETOS	m²	7.900,0	0,51	4.029,00	0,37	98,68	C
C2946	SEINFRA	SANITÁRIOS E CHUVEIROS		m²	10,0	349,80	3.498,00	0,33	99,01	C
98521	SINAPI	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	7.782,72	0,41	3.190,91	0,30	99,30	C
2459	ORSE	Demarcação de campo de futebol com utilização de cal	Diversos	m	351,8	5,34	1.878,61	0,17	99,48	C
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	359,8	5,22	1.878,15	0,17	99,65	C
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0	643,00	1.286,00	0,12	99,77	C
7769	ORSE	Planta - Palmeira Vêlita, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	2,0	600,32	1.200,64	0,11	99,88	C
104442	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 8 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	Alvenaria Estrutural - Blocos de Concreto	m²	3,42	158,19	541,00	0,05	99,93	C
9127	ORSE	Planta - Oiti (Licania tomentosa) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	4,0	133,39	533,56	0,05	99,98	C
121087	SBC	REBOCO EXTERNO 1:1:12 COM CIMENTO/ICAL E AREIA	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m²	6,84	14,78	101,09	0,01	99,99	C
8774	ORSE	Casca de pinus, fornecimento e colocação	Paisagismo	kg	10,0	9,14	91,40	0,01	100,00	C

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

831.957,46
243.709,53
1.075.666,99

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,70
Lucro	6,16	7,40	8,96	6,50
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	26,58	28,45	31,48	29,37
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação do BDI: OK

BDI s/ desoneração: 23,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:



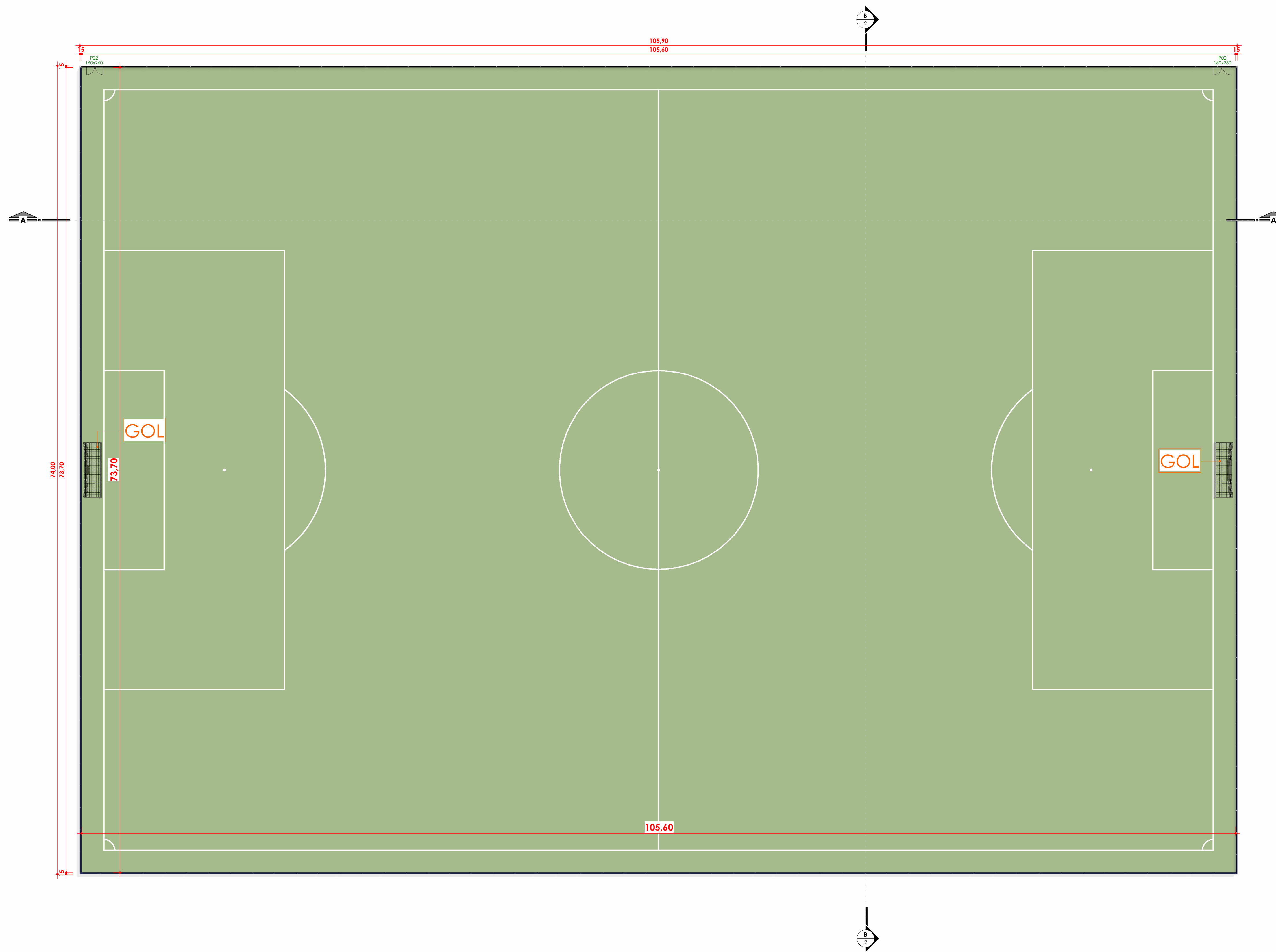
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA EM SÍTIO NOVO.

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO-MA

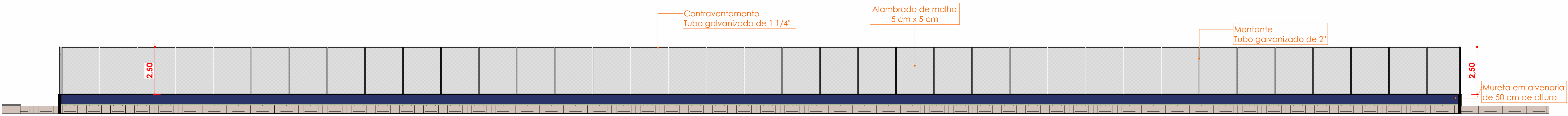
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

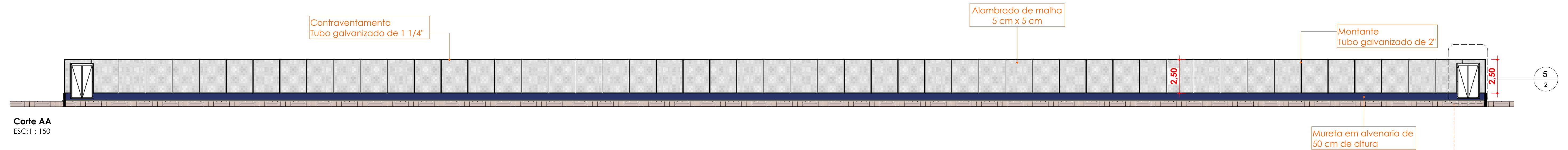


Térreo - Planta Baixa
 ESC: 1 : 200

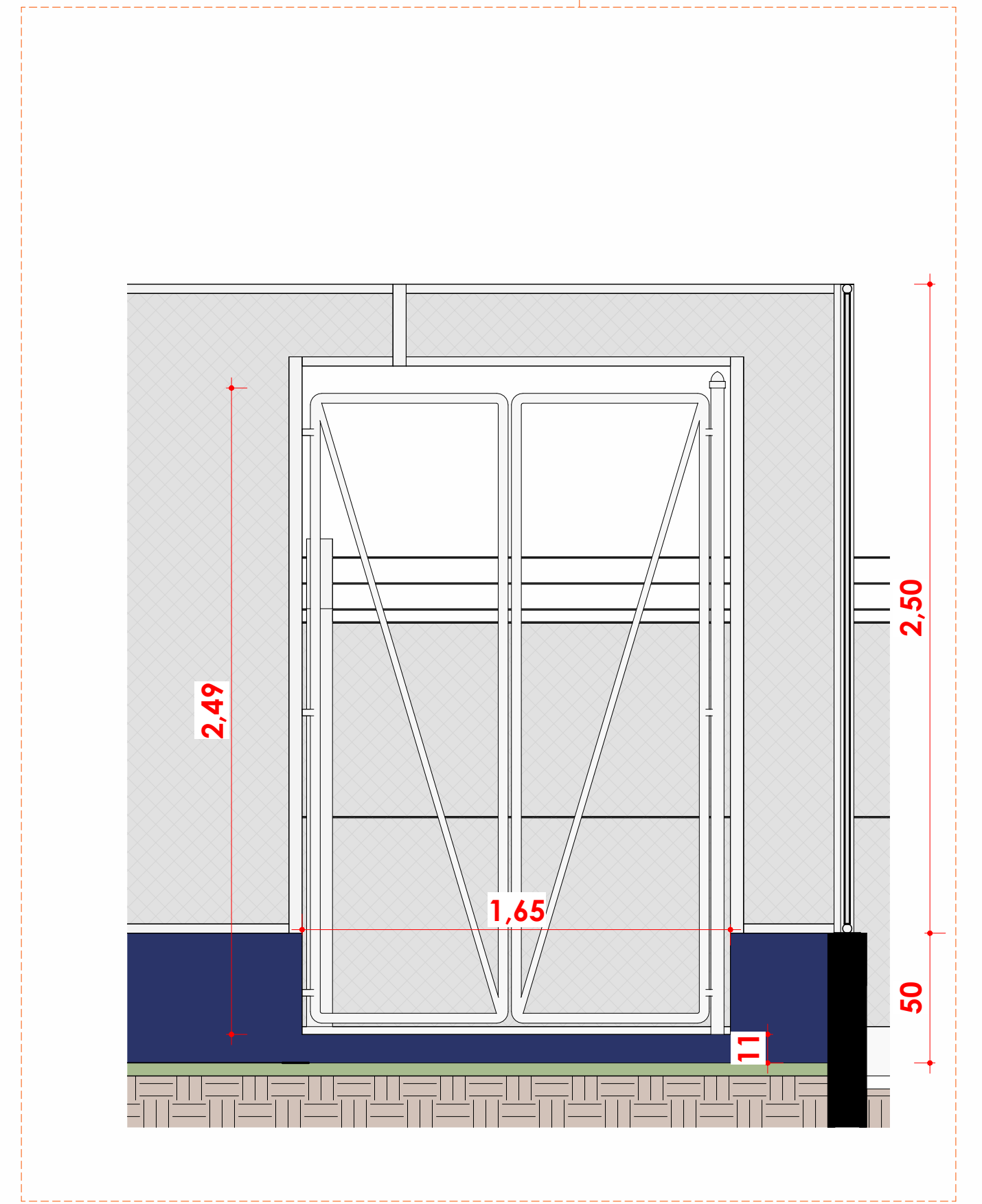
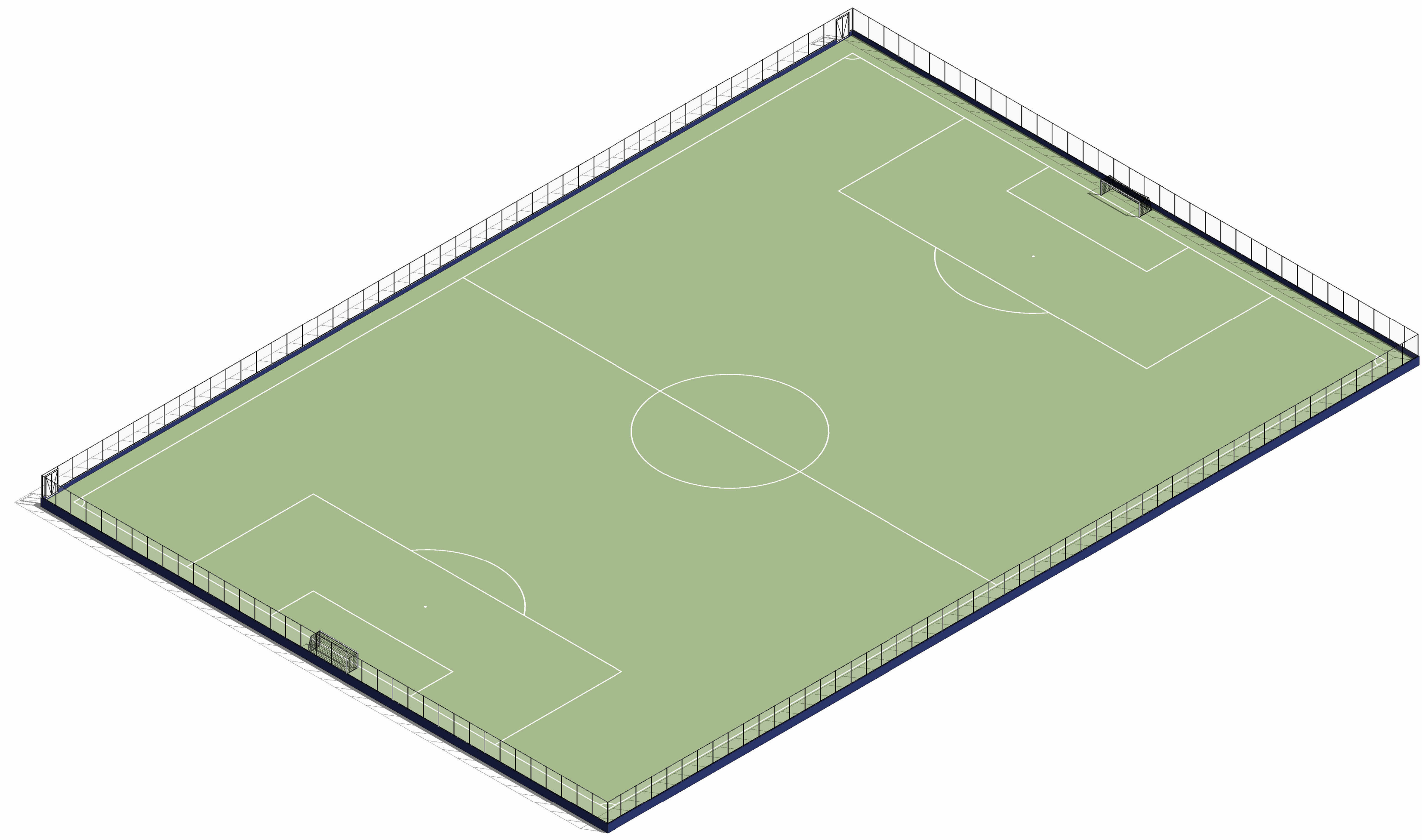
FOLHA 01	NOME DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA	DATA : 04/2026	
	ORGÃO: PREFEITURA DE SÍTIO NOVO	ESCALA: INDICADA	



Corte BB
ESC: 1 : 100



Corte AA
ESC: 1 : 150





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261058670

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20250968711

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1919488430**

Registro: **118301MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: **SÍTIO NOVO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Nº: **S/N**

CEP: **65925000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 7.346,10**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO PACIÊNCIA

Complemento:

Cidade: **SÍTIO NOVO**

Data de Início: **04/08/2025**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

Previsão de término: **11/05/2026**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **65925000**

Coordenadas Geográficas: **-6.455470, -46.605619**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	790,00	m³
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	891,60	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	179,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	790,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	179,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	891,60	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO PACIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

RNP: **1919488430**

Data: **13/05/2026 16:06:06**

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: *.413.123-****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0AC4
 Impresso em: 13/05/2026 às 16:06:06 por: , ip: 38.76.237.45





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261058670**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250968711

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **13/05/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0AC4
Impresso em: 13/05/2026 às 16:06:06 por: , ip: 38.76.237.45

